

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 36/2022
Data do Processo: 11/03/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

a contratação de empresa de prestação de serviços de perfuração de poço tubular profundo e secundariamente as especificações técnicas para a sua construção na Linha Fragosinho, zona rural do Município de Ipumirim/SC, conforme Projeto Construtivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, ART do Projeto, Autorização Prévia para Perfuração do Poço, Planta de Localização e CROQUI de Acesso, anexo ao Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 15/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Março de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 13/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 36/2022, Licitação nº. 2/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No dia e hora previsto, a Comissão de Licitação Permanente, nomeada através da Portaria nº 13/2021, de 06 de janeiro de 2021, reuniu-se para abertura do presente certame licitatório. Mesmo sem a presença de representantes, a Comissão de licitação realizou a filmagem de todos os atos realizados, durante a audiência, por meio do sistema audiovisual. Apresentou-se para participar da licitação as empresas: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME e LIMA & PFERL LTDA. Neste ato todas as empresas acima citadas se encontram sem representantes presentes. As empresas acima transcritas apresentaram a Declaração de Microempresa, ou empresa de pequeno porte. Abertos os trabalhos, a presidente cumprimenta aos membros da comissão presente e dá início ao certame licitatório. Ato continuo a Presidente apresenta os envelopes contendo a documentação e a proposta, devidamente lacrados, que foram rubricados pela comissão de licitação. Dando continuidade ao embate licitatório foram abertos os envelopes contendo a documentação, o qual foi conferido pela Comissão de licitação. Após a análise criteriosa da documentação pela comissão de licitação, constatou-se que as empresas acima transcritas apresentaram a documentação, conforme os requisitos mínimos fixados no presente Edital, estando, portanto habilitadas para prosseguir nas fases subsequentes do presente embate licitatório. Porém considerando a ausência dos representantes das empresas acima citadas, abre-se prazo de 5(cinco) dias úteis, para interposição de recursos, conforme artigo 109 parágrafo 6º da Lei 8.666/93. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 5.1.7, do edital. Nada mais havendo a declarar encerra-se a presente ata que será assinada por todos os membros da comissão e representante da empresa presente.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipumirim, 31 de Março de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Presidente da Comissão de Licitação
LAUDECI R FRANCO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
TATIANE ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
CLAUDIOMIR A. ACCADROLLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO